

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – CAMARAGIBE/PE  
ASSUNTO: RECRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA  
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA  
PROCESSO Nº 078/2015 *Publicado no DOE de 28/04/2016 pela Portaria SEE nº  
2041/2016, de 27/04/2016*  
**PARECER CEE/PE Nº 027/2016-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/04/2016*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Sucesso Cursos Técnicos Ltda – ME, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Camaragibe, localizado na rua Severino Justino de Oliveira, 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe, PE, CEP: 54762-670, solicita à presidência deste Conselho Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, onde já funcionam os Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho, em Edificações, em Administração, em Logística, em Recursos Humanos e em Enfermagem, devidamente autorizados por este Conselho. Encontram-se apensos ao processo os seguintes documentos:

- Ofício da Instituição, dirigido à presidência deste Conselho;
- Cópia do Contrato de Constituição da Sociedade Limitada Denominada “Sucesso Curso Técnicos Ltda”;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de FGTS – CRF;
- Declaração da direção da instituição com a lista de cursos em funcionamento na mesma;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Comprovação da formação do corpo docente e técnico;
- Política de remuneração e qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo;
- Contrato de Locação de imóvel não residencial;
- Declaração da direção da instituição sobre atendimento das exigências da acessibilidade;
- Cópia do Modelo do Diploma
- Plantas das Edificações e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- Cópia de declaração de tramitação de processo de regularização junto à Prefeitura de Camaragibe, nº 2013.009615, emitido pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do município;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 85/2013-CEB, de credenciamento da instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança;
- Relatório da Comissão de Especialistas da Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP/SE;
- Cópia de licença provisória de localização e funcionamento, emitida pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, com validade até 29/04/2016.

Processo protocolado em 28 de maio de 2015, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE e enviado para a Câmara de Educação Básica em 01 de junho de 2015, sendo encaminhado para a Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP-SE em 06 de julho de 2015. A visita *in loco* foi realizada em 28 de outubro de 2015, pela comissão constituída por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora) e Selma Nunes Silva (Técnica SEEP). Retornou da SEEP/SE em 23 de novembro de 2015.

## II – ANÁLISE:

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresentou a documentação necessária ao recredenciamento da instituição, de acordo com a legislação vigente.

A instituição que “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, sua consistência para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho”, apresenta infraestrutura adequada, de acordo com a Comissão de Especialistas, funcionando em três pavimentos (térreo, primeiro e segundo andar). Todos os ambientes são climatizados e com iluminação satisfatória.

No pavimento térreo, encontram-se: recepção, direção, sala de coordenação pedagógica, secretaria, Laboratórios de Segurança no Trabalho e de Edificações, com equipamentos necessários, uma sala de aula, sala de professores, laboratório de informática com 20 computadores, biblioteca, sala de convivência, sanitário masculino com três mictórios, três sanitários femininos e um sanitário adaptado para cadeirante, sala do setor financeiro.

No primeiro andar: Laboratório de Enfermagem com todos os equipamentos necessários, sala de convivência, sala de desenho técnico, copa, quatro salas de aula, auditório para 55 pessoas, sanitário masculino com três mictórios e dois sanitários femininos, todos com lavabos.

No segundo andar, funcionam nove salas de aula, uma sala de convivência, uma sala de financeiro, dois sanitários femininos e um sanitário masculino com dois mictórios. Todos os pavimentos possuem bebedouro e extintor. O acesso ao primeiro e segundo andar é feito por escada e carro escalador, atendendo a acessibilidade.

Todas as salas de aula possuem quadro branco e projetor multimídia. A biblioteca possui quatro computadores para pesquisa, duas mesas para grupos de quatro pessoas e duas estantes com acervo bibliográfico dos cursos autorizados. Uma assistente técnica oferece suporte aos estudantes. Recomenda-se o desenvolvimento de uma política permanente de atualização do acervo, bem como ampliação dos espaços de estudo individual e em grupo.

## III – VOTO:

Considerando o exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Recredenciamento do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Camaragibe, mantida pela Empresa Sucesso Cursos Técnicos Ltda – ME, localizada na Rua Severino Justino de Oliveira, 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe, PE, CEP 54762-670, por um prazo de cinco anos, retroativo a 10/09/2015.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2016.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente  
ANA COELHO VIEIRA SELVA– Relatora  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
RICARDO CHAVES LIMA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de abril de 2016.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente

SHIRLEY